



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
GABINETE DO VEREADOR:

Paulo Guilherme Gurgel Cardoso

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

INDICAÇÃO Nº 043/2024-CM.

Exmo. Senhor Presidente, e senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

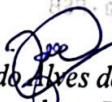
Eu, Zuildo Alves de Góis, membros deste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta Casa, requeiro que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário, seja enviado cópia ao executivo para que o Exmº Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, dentro das possibilidades orçamentárias, através da secretaria de obras possa fazer uma academia do idoso na comunidade de Rosário.

JUSTIFICATIVA; Tem idosos que moram lá como também das proximidades (sítios vizinhos), que não tem como vir pra cidade, com esse feito eles podem fazer suas atividades físicas em benefício a sua saúde.

N. Termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões Ver Domilson Crisóstomo da Câmara Municipal.

Felipe Guerra-RN, Em 02 de outubro de 2024.


Zuildo Alves de Góis
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 

Maria Elête da Silva
Secretária